



C0067617A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.697-A, DE 2017

(Do Sr. Laudívio Carvalho)

Institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DOMINGOS SÁVIO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a data 4 de outubro como Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei, em tela, visa homenagear o Agente de Segurança Sócio Educativo, a ser comemorado no dia 4 de outubro, data que ficou marcada com a perda da vida do agente do presídio de Marília em São Paulo.

Esses agentes estão vinculados à norma vigente, o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), que regula e protege as crianças e os adolescentes do nosso país. Todavia, essa forma de lidar com os socioeducandos, faz com que os agentes procedam com duas lógicas presentes na forma atual; a primeira é voltada para a segurança dos adolescentes nas Unidades enquanto medida de privação de liberdade e a segunda é o processo de ressocialização dos adolescentes.

O fato ocorrido no Estado de São Paulo, justifica a escolha desta data, **4 de outubro de 2016**, quando ocorreu o falecimento do Agente de Segurança Socioeducativo, **Francisco Calixto**, de 51 anos, que foi rendido, agredido e executado, por cinco internos, com um cabo de vassoura, enquanto tentava impedir a fuga dos internos que se rebelaram na Unidade de Marília da Fundação Casa, são esses profissionais que dedicam parte de suas vidas à luta pela ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei.

Diante do exposto, a homenagem a esses Agentes Socioeducativos, se faz mediante a importância dos mesmos para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.

Deputado Federal **LAUDIVIO CARVALHO**
SD/MG

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
55ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 33ª REUNIÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
realizada em 8 de dezembro de 2016.

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia oito de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência sucessiva dos Deputados Subtenente Gonzaga, Rocha e Eduardo Bolsonaro. Registraram presença os Deputados Capitão Augusto, Eduardo Bolsonaro, Efraim Filho, Laudívio Carvalho, Reginaldo Lopes, Rocha, Ronaldo Martins e Subtenente Gonzaga - Titulares; Lincoln Portela - Suplente. Compareceram também os Deputados Félix Mendonça Júnior, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Alberto Fraga, Alexandre Baldy, Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Cabo Sabino, Delegado Éder Mauro, Delegado Edson Moreira, Ezequiel Teixeira, Fernando Francischini, Gilberto Nascimento, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Guilherme Mussi, João Campos, Keiko Ota, Laerte Bessa, Mauro Lopes, Moroni Torgan, Onyx Lorenzoni, Paulo Freire, Vitor Valim e Wilson Filho. Justificou a ausência o Deputado Pastor Eurico. **ABERTURA:** O Deputado Subtenente Gonzaga declarou abertos os trabalhos e anunciou a **ORDEM DO DIA:** audiência pública para debater o tema: “Definição da alta significação para a instituição de data comemorativa em homenagem ao agente de segurança socioeducativo”, em atendimento ao Requerimento nº 180/2016, de autoria dos Deputados Eduardo Bolsonaro e Rocha. Ato contínuo, o Presidente convidou para compor a mesa os senhores Cristiano Torres, Presidente do Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal - SINDSSE/DF; Aldo Damião Antônio, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança ao Adolescente e à Família, do Estado de São Paulo - SITRAEMFA/SP; Bruno Menelli Dalpiero, Presidente do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - SINASES/ES; Alex Batista Gomes, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais - SINDSISEMG/MG; e Roberto Silva Conde, Presidente da Associação dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás. Composta a mesa, o Deputado Subtenente Gonzaga convidou a assumir a presidência o Deputado

Rocha, que, antes do início dos pronunciamentos, louvou a mudança ocorrida na composição da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que, na última legislatura, passou a contar com maior representatividade de parlamentares oriundos das forças de segurança pública, em comparação aos anos anteriores. Salientou ainda a importância da realização da audiência como forma de reconhecer o trabalho relevante desempenhado pelos servidores dos órgãos do sistema socioeducativo. Em seguida, o Deputado Subtenente Gonzaga fez uso da palavra para registrar que está se debruçando sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, que trata da previdência social, e também sobre a criação de uma Comissão Especial para discutir o regime de segurança máxima nas penitenciárias, tema em cujo debate certamente estariam inseridos os servidores do sistema socioeducativo e, por esse motivo, o parlamentar convidou a todos a acompanharem os trabalhos da referida Comissão. Ato contínuo, o Deputado Rocha concedeu a palavra aos convidados, na mesma ordem da composição. O primeiro a fazer uso da palavra foi o senhor Cristiano Torres, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes e agradeceu pela oportunidade de ter sido convidado para participar da audiência pública, especialmente pelo fato de ela ter sido convocada para tratar de tema relativo às atividades da categoria que ele representa, no âmbito do Distrito Federal. A partir daí o convidado apresentou um histórico sobre a ideia de se apresentar um projeto que pretende instituir a data comemorativa em homenagem ao agente de segurança socioeducativo, e teceu considerações acerca da atuação daqueles profissionais. Por fim, afirmou que a expectativa é que a aprovação do projeto represente o início da caminhada para que a categoria alcance os mesmos benefícios concedidos aos profissionais de segurança pública elencados no art. 144 da Constituição Federal. Durante a exposição do convidado, assumiu a presidência o Deputado Eduardo Bolsonaro. O segundo convidado a fazer uso da palavra foi o senhor Aldo Damião Antônio, que agradeceu pelo convite e pelo ineditismo de a categoria ter sido convidada para o debate. Ademais, chamou a atenção para a necessidade de valorização dos profissionais que trabalham com o menor em conflito com a lei. Em seguida, o Deputado Eduardo Bolsonaro concedeu a palavra ao senhor Bruno Menelli Dalpiero. Em seu pronunciamento, o convidado teceu considerações sobre a atuação do profissional e as diferenças entre o jovem dos dias de hoje e o da década de 90, época em que entrou em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente. Logo após, o Presidente concedeu a palavra aos dois últimos convidados, senhores Alex Batista Gomes e Roberto Silva Conde, que agradeceram pelo convite e parabenizaram a Comissão pela iniciativa da audiência.

Também reafirmaram a manifestação de seus antecessores quanto à necessidade de valorização da atuação profissional. Ao término dos pronunciamentos, o Presidente abriu a fase de debates. Fizeram uso da palavra os Deputados Rocha e Eduardo Bolsonaro, na qualidade de autores do Requerimento que deu origem à audiência. Os parlamentares ressaltaram a necessidade de valorização dos profissionais e também se colocaram à disposição para viabilizar a apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição para incluir os servidores do sistema socioeducativo como integrantes da segurança pública. Em seguida, foi concedida a palavra aos convidados para as considerações finais. **ENCERRAMENTO:** às onze horas e cinquenta e oito minutos o Deputado Eduardo Bolsonaro encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, José Bemfica de Deus _____, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos Deputados Subtenente Gonzaga _____, Rocha _____ e Eduardo Bolsonaro _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e está disponível na página da Comissão para acesso e gravação.

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em pauta, de autoria do nobre Deputado Laudivio Carvalho, tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

A data escolhida constitui uma homenagem ao servidor e agente de segurança socioeducativo da Fundação Casa, Unidade de Marília, em São Paulo, Sr. Francisco Calixto, que morreu, naquele dia, no exercício de sua profissão, vítima da violência praticada pelos próprios adolescentes em conflito com a lei.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CCULT, a elaboração do parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A instituição de datas cívicas e a homenagem a determinadas categorias profissionais constituem instrumentos de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional. A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 1º, que “*a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais*”.

Segundo o livro editado por esta Casa Legislativa, “*no calendário das efemérides brasileiras, há as mais diversas datas com diferentes finalidades. Algumas objetivam homenagear uma determinada categoria profissional (11 de agosto, Dia do Advogado), outras pretendem rememorar uma figura marcante (25 de agosto, em homenagem ao militar Duque de Caxias, Dia do Soldado) ou um fato político de nossa história (15 de novembro, Proclamação da República)*”. (DATAS COMEMORATIVAS E OUTRAS DATAS SIGNIFICATIVAS. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012, p. 9).

A presente proposição se insere, pois, na primeira das modalidades de datas comemorativas, qual seja, homenagem a determinadas profissões e ofícios. O autor da matéria pretende contribuir para a valorização de uma categoria profissional que emergiu na sociedade com o advento do novo marco regulatório de proteção à infância e à adolescência no País, advindo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.060, de 1990) e, mais recentemente, com a Lei nº 12.594, de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Esse novo profissional – o Agente de Segurança Socioeducativo – tem um papel crucial no processo de socialização de adolescentes em conflito com a lei.

O sociólogo Roberto Ferreira Campos, no artigo *A Função do Agente de Segurança Socioeducativo: um ator entre a coerção e a socialização*, publicado no site www.webartigos.com, ressalta “*a importância da função dos agentes de segurança socioeducativo, como também a complexidade da função por trabalharem com adolescentes em conflito com a lei, lidando com momentos de tensão e conflitos, desafios de uma carreira nova, pouco conhecida pela sociedade e até mesmo pelas instituições do Estado e menos reconhecida como segurança pública no Brasil. No entanto, estes servidores desempenham papel primordial para*

sociedade e para segurança pública”.

Destaque-se que a presente proposição está consonante com a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e com a Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2013, desta CCULT, uma vez que em 8/12/2016 foi realizada, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, audiência pública para debater o tema “*Definição da alta significação para a instituição de data comemorativa em homenagem ao agente de segurança socioeducativo*”, ocasião em que se verificou significativo apoio para a aprovação da homenagem em tela.

Ante o exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 7.697, de 2017, que institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2017.

Deputado DOMINGOS SÁVIO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 7.697/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Domingos Sávio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Jean Wyllys, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de Matos, Diego Garcia, Evandro Roman, Flavinho, Goulart e Lincoln Portela.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO

Presidente

FIM DO DOCUMENTO